



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de setembro de 2013.

## Ofício n.º 2.161/13 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 1.958/2013, de autoria do ilustre Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino, o qual solicita instalação de uma Casa de Recuperação para Dependentes Químicos, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que estamos elaborando estudos viabilizando, implantação e localização, o serviço requer local e espaço adequados, preferencialmente em zona rural, implantaremos um Centro de Apoio na região Central, para dependentes químicos, onde os mesmos e seus familiares receberão orientações e encaminharemos para os recursos disponíveis na rede.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

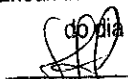
  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 23/09/2013

  
Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

11-52 16/09/2013 09:07:04 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA